



JUSTIFICATIVA

A ADCUIDAR, Associação de Defesa da Mulher, da Infância, Adolescente e do Idoso, inscrita no CNPJ sob o número 41.660.587/0001-42, é uma associação que visa defender os direitos das mulheres, da mulher deficiente, da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice. Tem como objetivos oferecer assistência social, psicológica e jurídica, gratuitamente; combater e denunciar os casos de violência em todos os âmbitos da convivência humana em especial contra os direitos humanos das mulheres e exploração infanto-juvenil nas suas mais diversas modalidades, empreendendo perante as autoridades competentes a busca da responsabilização e punição de quem os violentar; desenvolver programas de capacitação para geração de ocupação e renda para mulheres advindas de famílias de baixa renda e/ou de risco social, bem como vítimas de violência; apoiar, promover e desenvolver atos que amparem crianças, adolescentes, idosos, mulheres deficientes e em situação de violência e vulnerabilidade social; fortalecer e integrar à rede de apoio e atendimento à mulher, criança e idoso vítimas de violência e violação dos direitos fundamentais; auxiliar o poder público no combate a discriminação, exploração e violência contra as mulheres, adolescentes e idosos; além de atender demandas e Pactuar acordos e convênios com entidades com finalidades a fins da presente Associação.

A Associação mantém ainda uma casa para acolhimento de mulheres violentadas e dependentes - "Casa da Mulher Segura", possibilitando às vítimas desamparadas a permanência no local durante o prazo de 10 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, garantindo a eles a proteção e amparo necessários, além de assistência social, psicológica e jurídica.

Com abrangência municipal nesta cidade, a associação oportuniza acolhimento para a população vulnerável que necessita de amparo.

Diante do exposto, visando o bem comum da sociedade, peço o apoio das Vereadoras e dos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de lei.

Estando devidamente justificada a presente proposição, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais saudamos e agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2022.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - REDE

